



17º Relatório Mensal de Atividades

Março/2025

FRIGORÍFICO CHESINI S/A.

INCIDENTE PROCESSUAL Nº 5048307-05.2023.8.21.0010

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5037757-48.2023.8.21.0010

VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL - RS

JUIZ: DR. DARLAN ELIS DE BORBA E ROCHA

Sumário

01 **Considerações iniciais**

02 **Cronograma Processual**

03 **Informações sobre a Recuperanda**

04 **Estrutura do Passivo**

05 **Informações Operacionais**

06 **Plano de Recuperação Judicial**

07 **Considerações Finais**

08 **Anexos**

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **FRIGORÍFICO CHESINI S/A.** ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **março/2025**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul/RS.

02. Cronograma Processual

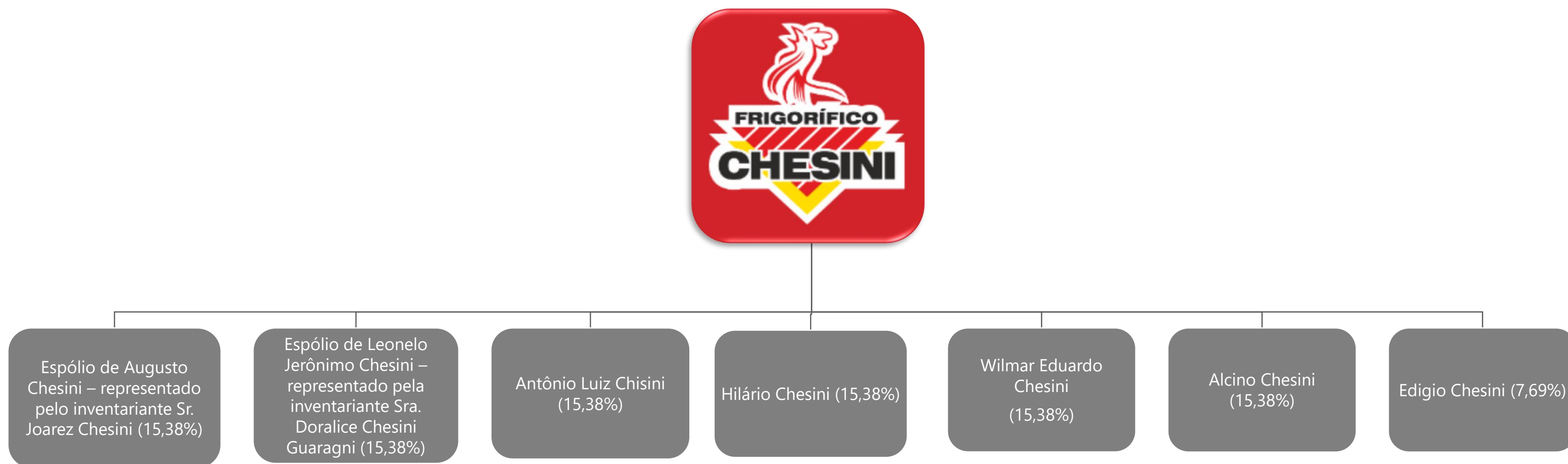
Frigorífico Chesini S/A.



03. Informações sobre a Recuperanda

Estrutura Societária

A estrutura societária do Frigorífico Chesini S/A é composta por sete sócios, conforme organograma apresentado abaixo. Por meio da imagem pode-se verificar que o Sr. Edigio Chesini possui a menor participação societária (7,69%), enquanto os demais apresentam participação igualitária: 15,38%. Ainda, vale mencionar que o Sr. Hilário Chesini ocupa o cargo de diretor-presidente, enquanto o Sr. Alcino Chesini e o Sr. Magno Milani são os encarregados pela diretoria vice-presidência e diretoria executiva, respectivamente.



03. Informações sobre a Recuperanda

Principais Informações

MISSÃO

Produzir alimentos saudáveis e naturais, seguindo os padrões estabelecidos pelos órgãos de inspeção sanitária. Estar sempre em busca de novos mercados, comprometendo-se com o meio ambiente e proporcionando qualidade de vida à comunidade.

VISÃO

Produzir alimentos saudáveis para todos os lares do mundo

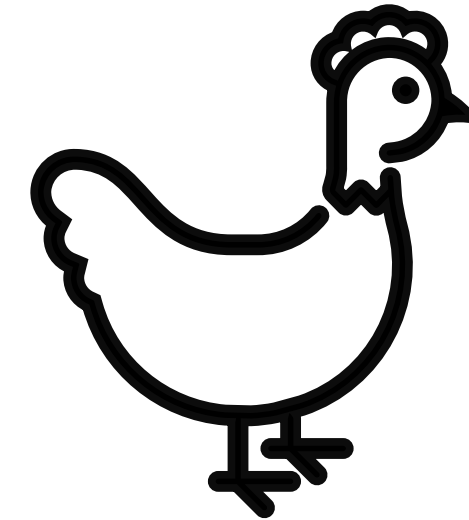
NEGÓCIO

Produzir alimentos, que seja um produto saudável, que esteja bem apresentado e que tenha um preço acessível

PRINCÍPIOS

Simplicidade no
relacionamento
Ética nos negócios

Bem-estar dos funcionários
Preocupação com a
comunidade



Razão Social: Frigorífico Chesini S/A.



CNPJ: 89.848.782/0001-27



Sede: Distrito de Vila Rica, S/Nº, na cidade de Farroupilha/RS (CEP: 95181-899)



Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada



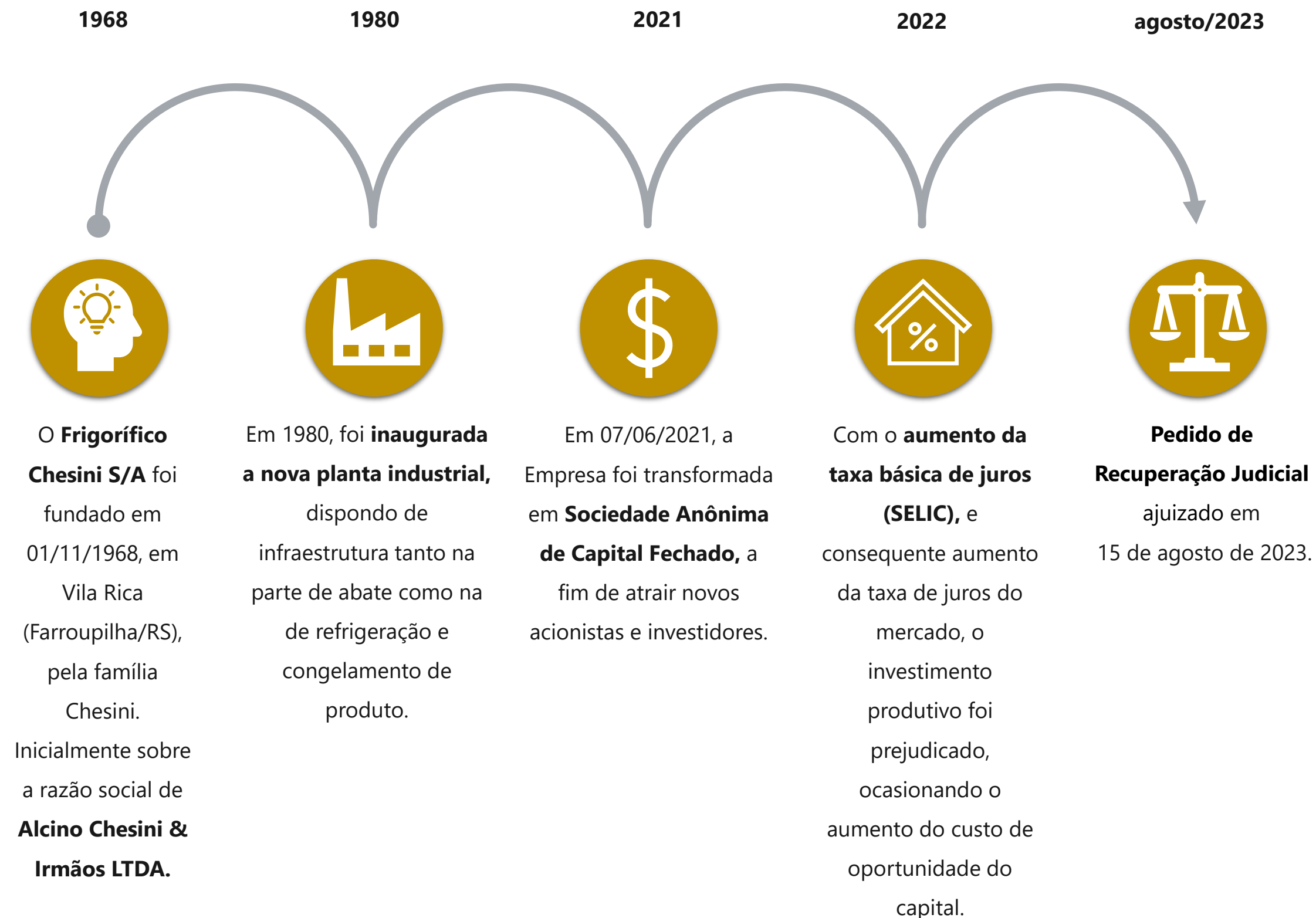
Objeto Social: Exploração das atividades de abate e industrialização e comercialização de aves; exploração das atividades agrícolas e pastoris, dentro



Capital Social: R\$ 4.350.000,00.

03. Informações sobre a Recuperanda

Breve histórico



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela Recuperanda no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial (petição inicial):



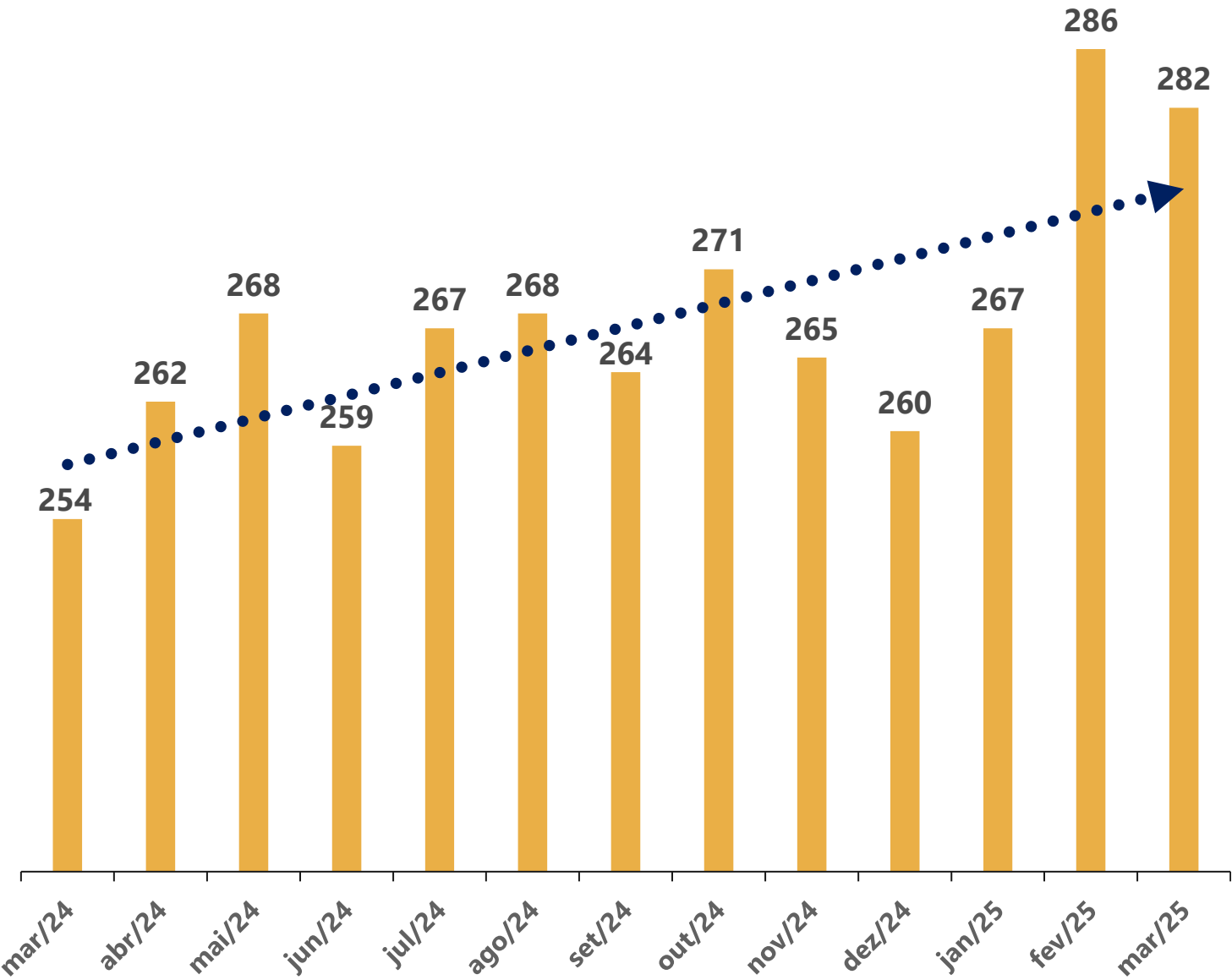
Com a elevação da taxa básica de juros (SELIC), e consequente aumento dos juros do mercado, o investimento produtivo foi prejudicado, ocasionando o aumento do custo de oportunidade do capital e a queda da demanda interna. Ademais, houve a redução do consumo de carne de frango.

Forte concorrência com produtos vindos de outros Estados, devido ao déficit de milho no Estado do Rio Grande do Sul. Com a necessidade de compra de milho em outros Estados, houve o aumento da carga tributária de ICMS.

O milho é a principal matéria-prima utilizada para fabricação de rações para a "engorda" dos frangos. As quebras de safras ocorridas em 2020/2021 e 2022 impactaram no custo da saca de milho e do farelo de soja, acarretando a elevação dos custos de produção.

Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, entre os meses de março/2024 e março/2025, conforme informações encaminhadas pela sua administração. Destaca-se que os **282 funcionários**, conforme gráfico abaixo, são contratados pelo **regime CLT**.



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia **02 de junho de 2025**, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, quadro resumo dos títulos protestados:

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
TABELIONATO E OFÍCIO DOS REGISTROS ESPECIAIS	FARROUPILHA/RS	289	R\$ 3.829.961,06
SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS	GARIBALDI/RS	19	R\$ 168.539,62
TOTAL		308	R\$ 3.998.500,68

Passivo Contingente

Esta Equipe Técnica elaborou um quadro resumo a respeito dos processos em que, atualmente, a Recuperanda se configura como ré. As informações foram retiradas do documento disponibilizado nos autos processuais (Evento 1 – OUT13).

Natureza	Quantidade de Processos	Valor da Ação
Reclamatória Trabalhista	21	R\$ 1.812.285,21
Reclamatória Cível	62	R\$ 1.407.326,33
Execução Fiscal	34	R\$ 8.585.305,75
TOTAL	117	R\$ 11.804.917,29

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da Devedora, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 12 deste relatório, há **saldos de dívidas tributárias** em aberto.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.



No balancete do mês de março/2025, foram contabilizados acréscimos nos saldos do **Ativo Imobilizado**, os quais vincularam-se, principalmente, às quantias de consórcios, máquinas, aparelhos e equipamentos. As reduções em tal conta corresponderam apenas a valores de depreciação.

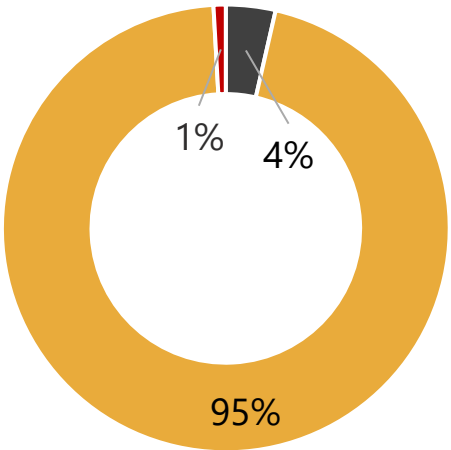
04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **Edital do Art. 7º, §2º, da LREF**, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 44.542.550,90**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LREF E NÚMERO DE CREDITORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 1.857.588,19	R\$ 1.595.204,38	151	47%
Classe III - Quirografários	R\$ 46.355.671,43	R\$ 42.553.808,57	133	42%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 671.672,02	R\$ 393.537,95	36	11%
TOTAL	R\$ 48.884.931,64	R\$ 44.542.550,90	320	100%

- Classe I - Trabalhista
- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP



A lista é composta por **320 credores** no total. Abaixo, apresenta-se os nomes dos principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA GENERAL OS	R\$ 16.473.072,41	36,98%
Classe III - Quirografários	BANCO BRADESCO	R\$ 6.295.016,00	14,13%
Classe III - Quirografários	COOPERATIVA DE CRÉDITO SERRANA SICREDI	R\$ 4.327.338,08	9,72%
Classe III - Quirografários	BANCO SAFRA	R\$ 2.373.008,79	5,33%
Classe III - Quirografários	BANCO DO BRASIL	R\$ 1.465.022,68	3,29%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 13.609.092,94	30,55%
TOTAL		R\$ 44.542.550,90	100,00%

04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal



Passivo Extraconcursal - Tributário

Os saldos do passivo fiscal contabilizados no balancete do mês de fevereiro/2025 atingiram o montante de **R\$ 13,3 milhões**, sendo constituídos por:

Natureza do Tributo	Valor	%
IRRF	R\$ 93.638,02	0,70%
ICMS	R\$ 864.173,95	6,46%
OUTROS IMPOSTOS	R\$ 7.806,34	0,06%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 11.990.937,25	89,71%
INSS	R\$ 326.823,45	2,44%
FGTS	R\$ 72.900,50	0,55%
CSR	R\$ 1.377,00	0,01%
FUNFURAL	R\$ 9.399,17	0,07%
TOTAL	R\$ 13.367.055,68	100,00%

Destaca-se que os saldos acima foram extraídos do **balancete de março/2025**, o qual foi disponibilizado pelos representantes da Devedora.

Ainda, vale mencionar que, com base na consulta realizada no dia **02 de junho de 2025**, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a Administração Judicial verificou que **não há valores inscritos em Dívida Ativa**.

Abaixo, apresenta-se um resumo dos pagamentos realizados (por conta contábil) dos **parcelamentos tributários vigentes**, conforme informações disponibilizadas pelos representantes da Recuperanda:

CONTA / PERÍODO		out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25
210301	OBRIGACOES TRIBUTARIAS (PARCELAMENTOS)	(98.723)	(99.389)	(99.954)	(100.620)	(101.343)	(102.052)
210301	PARC.PREV.N 462126 E 472144	(9.496)	(9.561)	(9.616)	(9.680)	(9.751)	(9.819)
210301	PARC.PREV.13016-720004/2022-02	(9.448)	(9.515)	(9.572)	(9.640)	(9.713)	(9.785)
210301	PARC. PREV. 001200217510282302	(8.363)	(8.428)	(8.483)	(8.549)	(8.620)	(8.689)
210301	PARC. FAZENDA ESTADUAL 5107859	-	-	-	-	-	-
210301	PARC. MULTA CISPOA No 5107859	-	-	-	-	-	-
210301	PARC. PREV.2110001200464360772	(6.706)	(6.760)	(6.805)	(6.859)	(6.918)	(6.975)
210301	PARC. FAZENDA ESTADUAL 5118471	-	-	-	-	-	-
210301	PARC. FAZENDA ESTADUAL 5123561	-	-	-	-	-	-
210301	PARC. FAZENDA ESTADUAL 5126717	-	-	-	-	-	-
210301	PARC.FAZENDA ESTADUAL 5134830	(64.110)	(64.521)	(64.870)	(65.280)	(65.726)	(66.163)
210301	PARC. MULTA CISPOA No 5134830	(601)	(605)	(608)	(612)	(616)	(620)

04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal

Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing).

Considerando as informações dispostas na petição inicial do pedido de Recuperação Judicial, foi informado que **o passivo não sujeito ao procedimento recuperacional** atinge o montante de **R\$ 3.149.370,00**.

Abaixo, segue quadro resumo elaborado pela Administração Judicial, com base no relatório disponibilizado nos autos processuais (Evento 1 – OUT7).

Credor	Saldo em Aberto	Tipo de Garantia
Banco do Estado do Rio Grande do Sul	R\$ 2.255.400,00	Não foi informado
Cooperativa de Crédito Serrana Sicredi	R\$ 893.970,00	
TOTAL	R\$ 3.149.370,00	



05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **março/2025**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Ativo

	mar/2025	AV	AH	fev/2025
Ativo Circulante	27.693.329	53%	0%	27.649.061
Disponibilidades	45.033	0%	-97%	1.488.711
Clientes	11.172.512	22%	14%	9.772.160
Estoques	14.305.799	28%	13%	12.612.802
Adiantamentos	549.320	1%	-33%	814.459
Tributos a Recuperar	1.306.649	3%	14%	1.142.765
Outros Créditos	314.018	1%	-83%	1.818.164
Ativo Não Circulante	24.207.885	47%	0%	24.219.447
Realizável a Longo Prazo	12.702.727	24%	0%	12.704.552
Investimentos	146.574	0%	0%	146.574
Imobilizado	11.357.838	22%	0%	11.367.574
Intangível	746	0%	0%	746
Total do Ativo	51.901.214	100%	0%	51.868.508

Ao lado, apresenta-se a **evolução dos saldos patrimoniais da Recuperanda**, no que tange às contas do **Ativo**, no período compreendido entre fevereiro e março/2025.

A rubrica de **Disponibilidades** permanece sendo composta por valores de caixa, bancos e aplicações financeiras. No período, registrou a maior variação percentual: retração de 97%. Tal oscilação decorreu dos valores de aplicações financeiras com liquidez imediata junto à Caixa Econômica Federal. Em fevereiro/2025, havia uma aplicação no valor de R\$ 1,3 milhão e, em março/2025, o montante foi reduzido a apenas R\$ 13 mil reais.

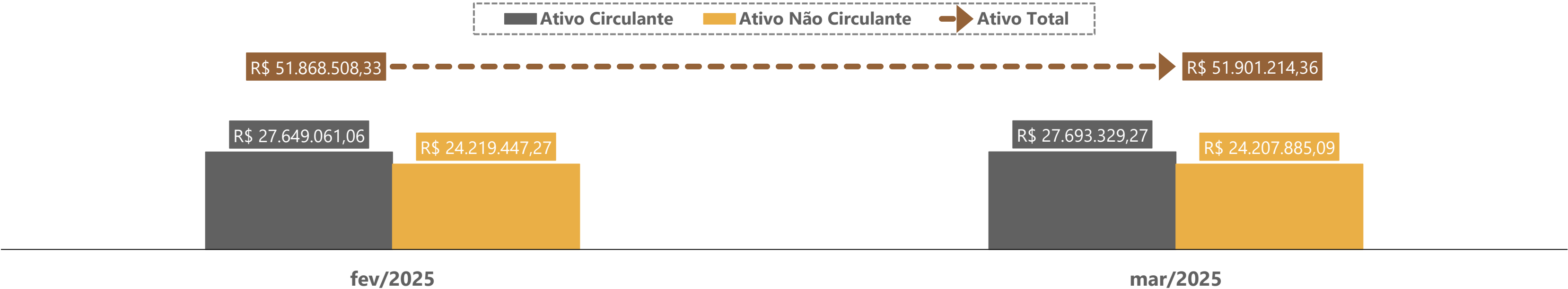
O montante referente a **Tributos a Recuperar** sofreu aumento de 14%. Tal variação foi ocasionada, principalmente, pelas quantias de ICMS e PIS/COFINS.

Ainda, vale mencionar que a queda de 33% nos saldos de **Adiantamentos** correspondeu a quantias de antecipações de fornecedores.

Com base no balancete do mês de março/2025, ressalta-se que, no período, foram contabilizados pequenos acréscimos nos saldos do **Ativo Imobilizado**, os quais vincularam-se às quantias de consórcios, de máquinas e de equipamentos. As reduções em tal conta referiram-se apenas a valores de depreciação.

Por fim, destaca-se que as rubricas **Estoques** e **Clientes** registraram acréscimos no período, de 13% e 14%, respectivamente. As demais contas do Ativo, considerando a representatividade de cada saldo, permaneceram estáveis, sem alterações relevantes que impactassem a análise dos dados.

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre fevereiro e março/2025.



05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Passivo

	mar/2025	AV	AH	fev/2025
Passivo Circulante	10.281.938	20%	-8%	11.171.585
Fornecedores	2.025.714	4%	15%	1.766.681
Obrigações Trabalhistas	3.058.212	6%	10%	2.785.384
Obrigações Tributárias	2.169.135	4%	0%	2.159.536
Empréstimos e Financiamentos	2.207.585	4%	-37%	3.507.116
Quadro Geral de Credores	787.000	2%	-14%	913.054
Outras Obrigações	34.293	0%	-14%	39.814
Passivo Não Circulante	30.050.843	58%	3%	29.168.601
Empréstimos e Financiamentos - LP	4.470.663	9%	25%	3.566.149
Parcelamentos Tributários - LP	10.787.421	21%	0%	10.818.686
Contas a Pagar	430.000	1%	0%	430.000
Credores Recuperação Judicial	14.362.759	28%	0%	14.353.766
Patrimônio Líquido	11.205.486	22%	0%	11.205.486
Passivo e Patrimônio Líquido	51.538.267	100%	0%	51.545.672

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre fevereiro e março/2025.

No quadro ao lado, apresenta-se a **evolução das dívidas** da Recuperanda no período compreendido entre fevereiro e março/2025.

Nota-se que a rubrica de **Outras Obrigações** apresentou uma redução de 14% durante o período analisado. Tal oscilação referiu-se, integralmente, aos valores de seguros a pagar. Porém, destaca-se que tal conta representa apenas 0,07% do valor total do passivo.

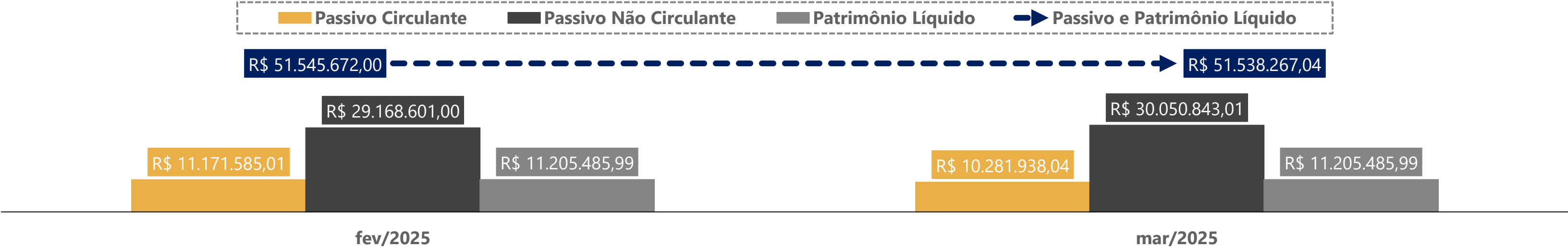
Apesar do incremento de 15% no saldo da conta **Fornecedores**, no balancete disponibilizado à Administração Judicial, tal rubrica é apresentada de forma sintética – *Fornecedores Nacionais* –, não havendo a discriminação dos valores contabilizados e impossibilitando qualquer análise.

O saldo de **Obrigações Trabalhistas** cresceu 10% em março/2025, o qual se referiu, principalmente, aos valores de salários, rescisões e processos trabalhistas. Ainda, houve um acréscimo irrelevante de 0,44% no montante das **Obrigações Tributárias**, atrelado, principalmente, aos saldos de ICMS.

Em março/2025, o saldo de **Empréstimos e Financiamentos** (Passivo Circulante) foi 37% inferior ao do período anterior, em decorrência, principalmente, dos valores registrados em nome do Sicredi. No que tange ao saldo de tal conta no grupo do **Passivo Não Circulante**, houve incremento de 25% no período, correspondendo também a valores junto ao Sicredi.

Nesse contexto, o saldo da rubrica **Quadro Geral de Credores** apresentou redução de 14% no período em questão.

Por fim, ressalta-se que as demais contas do **Passivo** não apresentaram variações relevantes em março/2025.

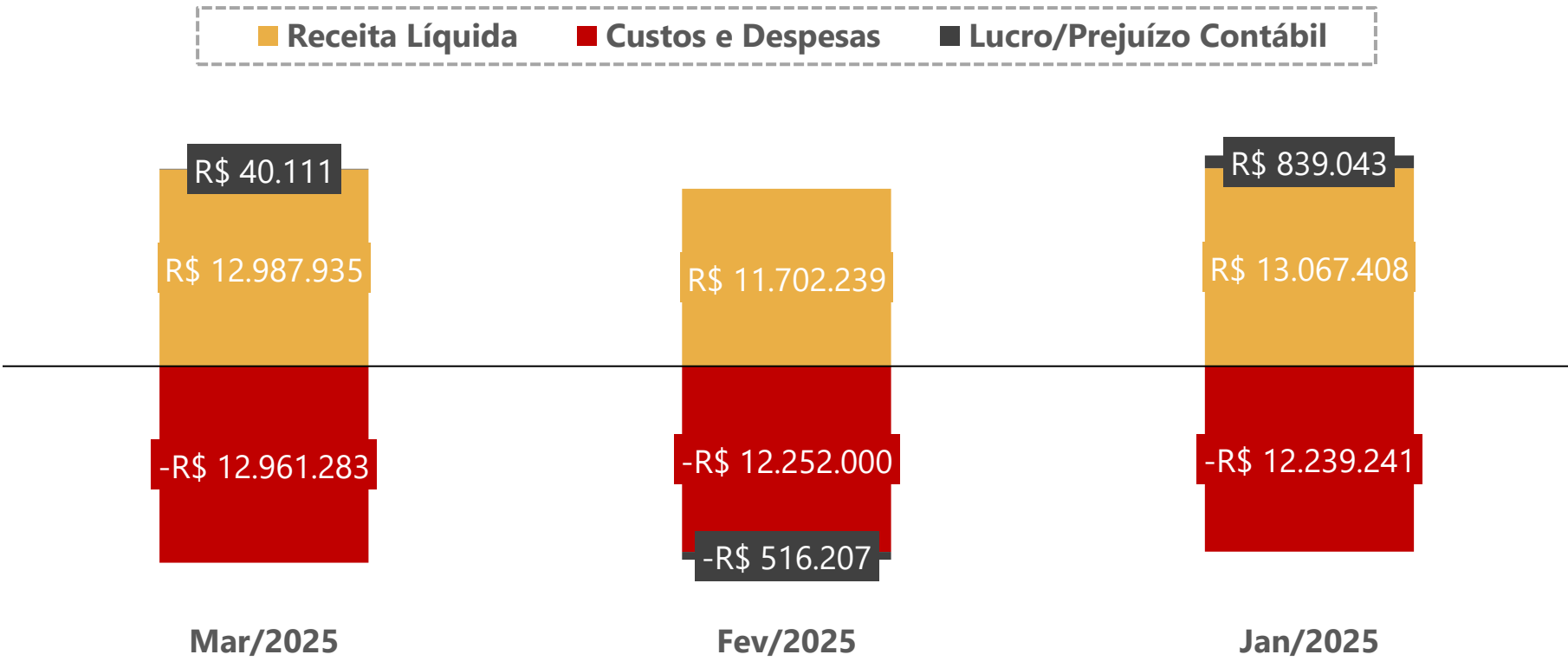


05. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE



	Mar/2025	AH	Fev/2025
Receita Bruta de Vendas	14.094.380	12%	12.626.975
(-) Deduções da receita	(1.106.445)	20%	(924.735)
(=) Receita Líquida	12.987.935	11%	11.702.239
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(10.225.979)	-6%	(10.881.979)
(-) Despesas Operacionais	(1.254.396)	0%	(1.258.659)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	13.459	-60%	33.554
(=) Resultado Operacional	1.521.019	-476%	(404.844)
(+/-) Resultado Financeiro	(1.480.908)	1230%	(111.363)
(-) IRPJ/CSLL	0	0%	0
(=) Resultado do Exercício	40.111	-108%	(516.207)



AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre fevereiro e março/2025.

No quadro acima, está exposta a **evolução mensal das receitas, despesas, custos e resultados** da Recuperanda no que diz respeito ao período compreendido entre fevereiro e março/2025. Ainda, apresenta-se graficamente os resultados mensais referentes ao período compreendido entre janeiro e março/2025.

Em março/2025, houve incremento de 12% da **Receita Bruta de Vendas (faturamento)**. O valor dispendido com as **Deduções da Receita** também cresceu, na ordem de 20%, ocasionado, majoritariamente, pelas quantias de ICMS e devoluções.

Comparando-se os resultados obtidos nos meses de fevereiro e março/2025, nota-se que o montante de **Custos das Mercadorias Vendidas** apresentou queda de 6%. Nesse sentido, observa-se que a quantia de **Despesas Operacionais** diminuíram apenas 0,34%. É possível aferir que houve uma pequena otimização do processo operacional da empresa.

Ainda, destaca-se que o **custo operacional** (despesas + custos) representou, em março/2025, 88% da receita líquida auferida. Em fevereiro/2025, o montante havia representado 104% da receita, a título de comparação.

O montante contabilizado, em março/2025, como **Outras Receitas Operacionais**, correspondeu a receitas de aluguéis e vendas de sucatas/resíduos.

Por fim, ressalta-se que o **Lucro Contábil** apurado em janeiro/2025 atingiu o montante de R\$ 839.043,21, enquanto que, em março/2025, o resultado positivo perfaz a quantia de R\$ 40.110,99. Ao longo do primeiro trimestre do ano de 2025, apenas o mês de fevereiro/2025 registrou resultado negativo.

05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros



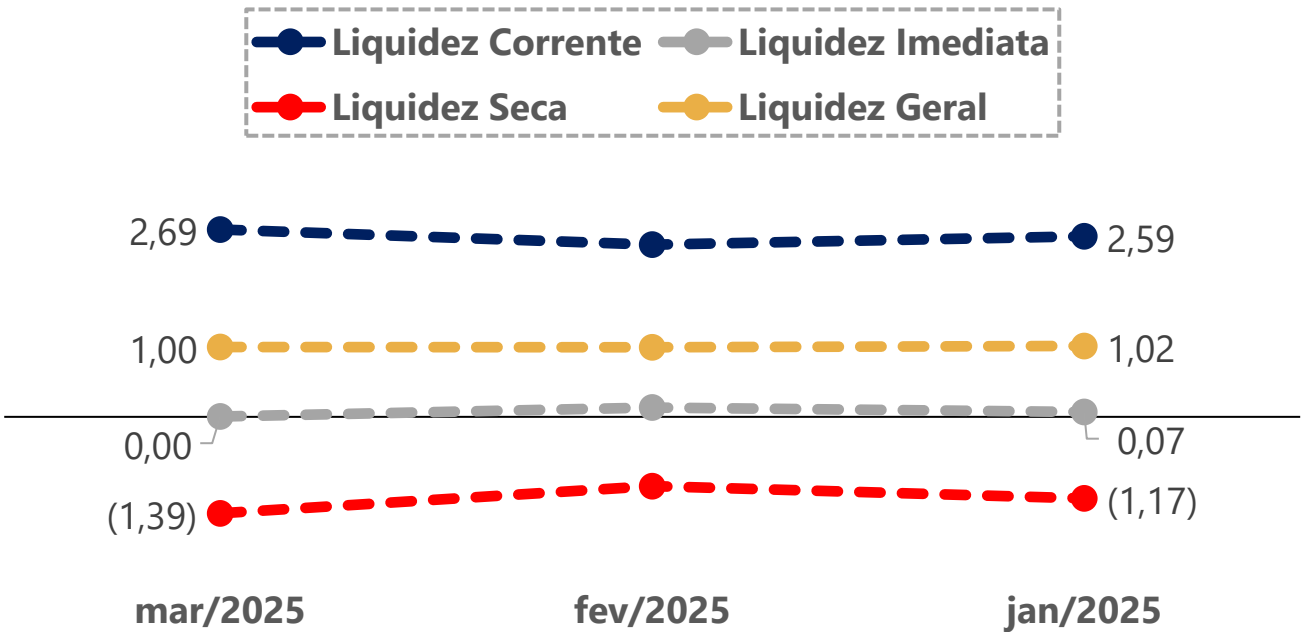
Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$
Índices de Endividamento	Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
Índices de Lucratividade	Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

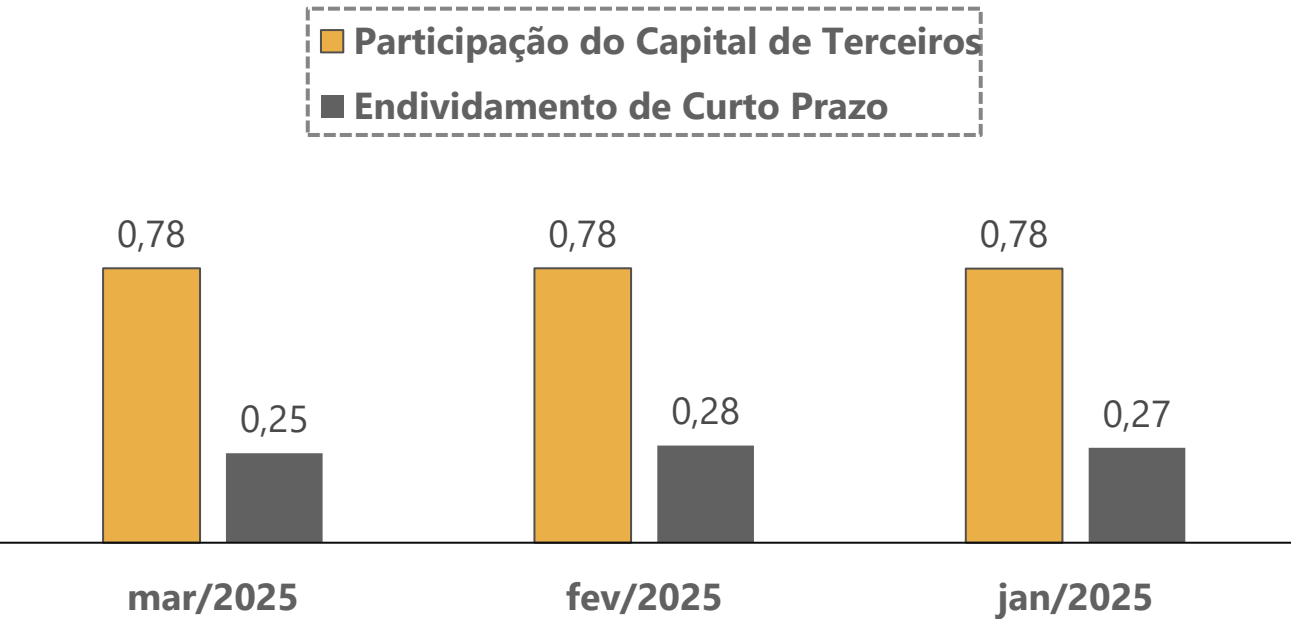
05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

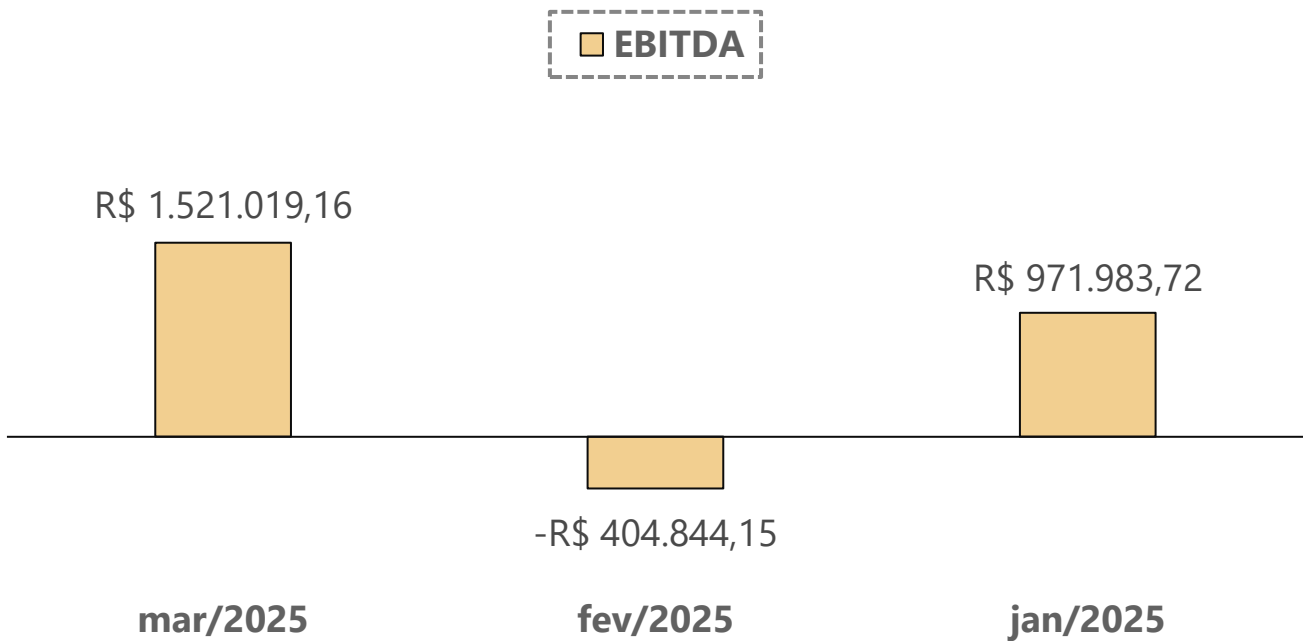
Índices de Liquidez



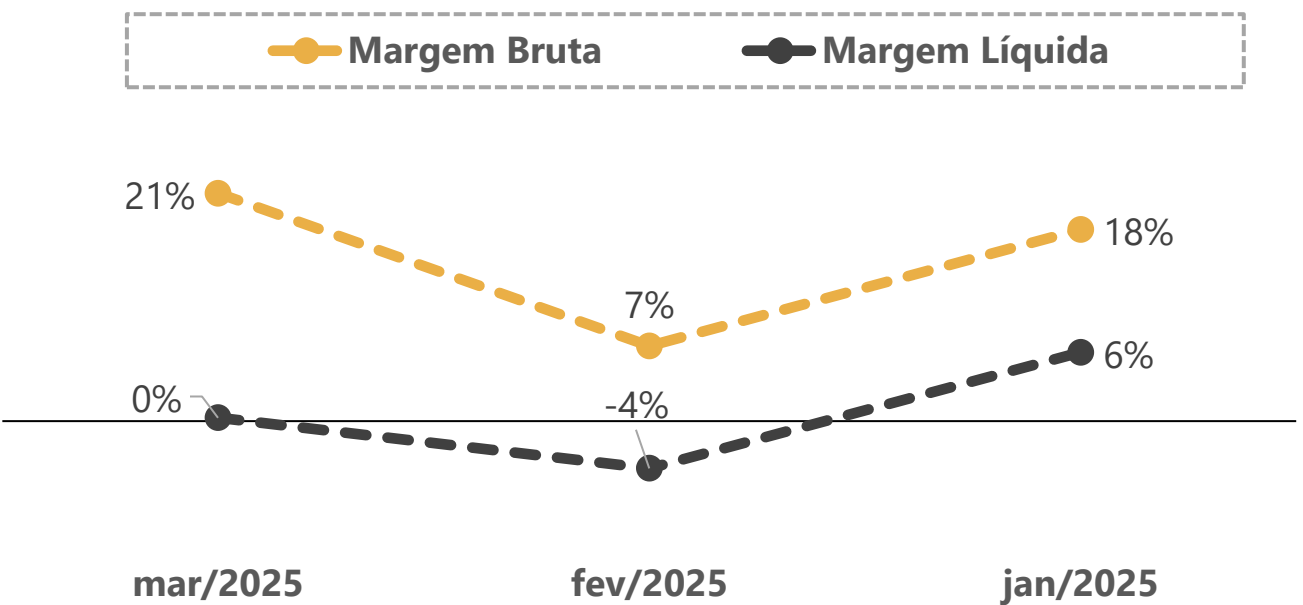
Índices de Endividamento



EBITDA



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

A seguir, apresenta-se um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda em 27/10/2023 (Evento 164) e no Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial apresentado no Evento 360. Destaca-se que as condições de pagamento foram apreciadas pelos credores e aprovadas na Assembleia-Geral realizada no dia 10/04/2024 (1ª convocação).

Destaca-se que a homologação do Plano de Recuperação Judicial e a concessão da Recuperação Judicial ocorreu no dia 19/08/2024.

CLASSE	SUBCLASSE	OPÇÕES	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO TOTAL PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhista	Credores de verbas rescisórias e de pensão alimentícia	Opção A	Não há	12 meses, a partir da data de publicação da decisão de concessão da RJ	Não há	12 parcelas mensais e sucessivas	TR
		Opção B			20%		
	Demais credores	Opção A			Não há		
		Opção B			20%		
Garantia Real	O pagamento das dívidas que compõem esta categoria será nas exatas condições previstas e dispostas no PRJ para a Classe III, conforme o valor do crédito.						
Quirografária	Credores Apoiadores Integrados	-	Não há	72 meses, a partir da data de publicação da decisão de concessão da RJ	Não há	72 parcelas mensais e consecutivas	TR
	Credores Estratégicos Fornecedores de Grãos		36 meses, a partir da data da decisão de concessão da RJ	Em até 168 meses, a partir do trigésimo dia do término do prazo de carência	30%	168 parcelas mensais e consecutivas	TR + 4% a.a.
	Credores Instituições Financeiras Colaboradoras		24 meses, a partir da data da decisão de concessão da RJ	Em até 96 meses, a partir do trigésimo dia do término do prazo de carência	35%	96 parcelas mensais e consecutivas	
	Demais credores		36 meses, a partir da data da decisão de concessão da RJ	Em até 132 meses, a partir do trigésimo dia do término do prazo de carência	70%	132 parcelas mensais e consecutivas	
	ME/EPP		Credores detentores de créditos no valor de R\$ 10.000,00	-	12 meses, a partir da data de publicação da decisão de concessão da RJ	Em até 12 meses, a partir do trigésimo dia do término do prazo de carência	
Demais credores		-	24 meses a partir da data de publicação da decisão de concessão da RJ	Em até 60 meses, a partir do trigésimo dia do término do prazo de carência	20%	60 parcelas mensais e sucessivas	TR + 4% a.a.

06. Plano de Recuperação Judicial

Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial



A seguir, apresentam-se tabelas com informações acerca dos adimplementos dos créditos referentes aos credores **Trabalhistas e Quirografários**. Com base nos documentos disponibilizados à Administração Judicial, é possível inferir que, até o presente momento, houve o pagamento da quantia total de R\$ 1.134.062,08, no que tange aos credores das duas classes. Os pagamentos ocorreram entre os meses de setembro/2024 e abril/2025.

#	NOME	Classe	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
1	ADEMIR TONOLLI	Trabalhista	R\$ 2.939,59	R\$ 1.976,99	R\$ 962,60
2	ADRIANA TOSO	Trabalhista	R\$ 4.096,42	R\$ 2.754,99	R\$ 1.341,43
3	ADRIANO PENA MOREIRA	Trabalhista	R\$ 266,02	R\$ 134,48	R\$ 131,54
4	ALAN DOS SANTOS LINHARES	Trabalhista	R\$ 605,13	R\$ 406,98	R\$ 198,15
5	ALBINO DEZORDI	Trabalhista	R\$ 49.068,43	R\$ 33.256,10	R\$ 15.812,33
6	ALVENI ANTUNES DE OLIVEIRA	Trabalhista	R\$ 2.909,86	R\$ 1.957,00	R\$ 952,86
7	AMAURO ANTUNES DE OLIVEIRA	Trabalhista	R\$ 1.964,20	R\$ 992,79	R\$ 971,41
8	ANDERSON DE SOUZA SOARES	Trabalhista	R\$ 3.560,96	R\$ 1.799,90	R\$ 1.761,06
9	ANDRIELE DE OLIVEIRA GERALDO	Trabalhista	R\$ 204,62	R\$ 51,92	R\$ 152,70
10	ANTENOR FERREIRA	Trabalhista	R\$ 56.330,14	R\$ 37.883,91	R\$ 18.446,23
11	CASSIANE PARISOTO	Trabalhista	R\$ 25.113,93	R\$ 17.145,89	R\$ 7.968,04
12	CLARISSE RODRIGUES DE MORAES PAPA	Trabalhista	R\$ 2.932,64	R\$ 1.972,31	R\$ 960,33
13	CLAUDIOMAR DA SILVA LUCAS	Trabalhista	R\$ 34.531,25	R\$ 14.541,95	R\$ 19.989,30
14	CLEITON GERALDO	Trabalhista	R\$ 1.305,58	R\$ 878,05	R\$ 427,53
15	CLEOMAR RUDEL DA ROSA	Trabalhista	R\$ 1.861,94	R\$ 1.095,93	R\$ 766,01
16	CRISTIANE EBERTZ DA SILVA DE PAULA	Trabalhista	R\$ 478,45	R\$ 241,83	R\$ 236,62
17	CRISTIANE SILVÉRIO DA SILVA	Trabalhista	R\$ 452,95	R\$ 304,64	R\$ 148,31
18	CRISTINA DE MORAES	Trabalhista	R\$ 1.051,28	R\$ 707,04	R\$ 344,24
19	DAIANE APARECIDA DOS SANTOS	Trabalhista	R\$ 255,93	R\$ 456,58	-R\$ 200,65
20	DAIANE PETZOLD	Trabalhista	R\$ 419,97	R\$ 212,29	R\$ 207,68
21	DANIEL DE ALMEIDA FRAGA	Trabalhista	R\$ 204,61	R\$ 51,92	R\$ 152,69
22	DEBORA REJANE DE LIMA FREITAS	Trabalhista	R\$ 226,04	R\$ 152,03	R\$ 74,01
23	DIANE DE SOUZA RABUSKE	Trabalhista	R\$ 738,23	R\$ 496,50	R\$ 241,73
24	DIEGO MISTURINI	Trabalhista	R\$ 1.514,55	R\$ 1.009,68	R\$ 504,87
25	DOMÉ CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S LTDA	Trabalhista	R\$ 21.460,47	R\$ 14.432,85	R\$ 7.027,62
26	DORIVAL FRANCISCO VALANDRO	Trabalhista	R\$ 3.098,89	R\$ 2.084,10	R\$ 1.014,79
27	DORVALINO MARCOLIN	Trabalhista	R\$ 2.429,40	R\$ 1.633,85	R\$ 795,55
28	ELIAS SILVA	Trabalhista	R\$ 30.215,16	R\$ 20.576,62	R\$ 9.638,54
29	ELISETE PEREIRA DUARTE	Trabalhista	R\$ 3.318,67	R\$ 2.231,95	R\$ 1.086,72
30	ENDERSON SANTOS DE SOUZA	Trabalhista	R\$ 333,95	R\$ 224,60	R\$ 109,35
31	ENIO CISLAGHI	Trabalhista	R\$ 51.543,07	R\$ 34.664,47	R\$ 16.878,60
32	ERCI MARIA DUARTE	Trabalhista	R\$ 3.829,30	R\$ 2.575,34	R\$ 1.253,96

#	NOME	Classe	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
33	ERENITA ANTUNES DALMOLIN	Trabalhista	R\$ 3.779,97	R\$ 2.542,17	R\$ 1.237,80
34	ERICA DANA LOPES ROSA	Trabalhista	R\$ 1.260,27	R\$ 847,56	R\$ 412,71
35	EVERTON D BUCHE	Trabalhista	R\$ 745,35	R\$ 501,26	R\$ 244,09
36	FABIANE DRESSEL	Trabalhista	R\$ 2.076,83	R\$ 526,94	R\$ 1.549,89
37	FATIMA FORMENTINI SANTOS	Trabalhista	R\$ 3.527,53	R\$ 2.372,38	R\$ 1.155,15
38	FERNANDO ELUI PEREIRA	Trabalhista	R\$ 1.505,91	R\$ 1.012,76	R\$ 493,15
39	FLAVIO CORATTO	Trabalhista	R\$ 29.900,98	R\$ 20.109,42	R\$ 9.791,56
40	FRANCIELE TERESINHA DA SILVA	Trabalhista	R\$ 2.204,97	R\$ 1.297,61	R\$ 907,36
41	FRANCIELI RODRIGUES PEREIRA	Trabalhista	R\$ 4.881,62	R\$ 703,10	R\$ 4.178,52
42	FRANCIELLE ANA CHEROBIN	Trabalhista	R\$ 4.996,58	R\$ 3.292,70	R\$ 1.703,88
43	FRANCIELLE LOPES DE MENEZES	Trabalhista	R\$ 497,58	R\$ 2.982,26	-R\$ 2.484,68
44	GEISSMANN & HEBERLE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	Trabalhista	R\$ 30.858,62	R\$ 20.753,44	R\$ 10.105,18
45	GENI ALCHIERI DALMOLIM	Trabalhista	R\$ 5.102,70	R\$ 3.431,76	R\$ 1.670,94
46	GERALDO FEIL	Trabalhista	R\$ 57.961,26	R\$ 38.980,92	R\$ 18.980,34
47	GESSICA JACOBS	Trabalhista	R\$ 861,35	R\$ 435,37	R\$ 425,98
48	GILBERTO CHESINI	Trabalhista	R\$ 43.075,62	R\$ 28.969,83	R\$ 14.105,79
49	GIOVANI FORMENTINI	Trabalhista	R\$ 70.453,42	R\$ 47.638,21	R\$ 22.815,21
50	IARA TEREZINHA PEDROSO	Trabalhista	R\$ 320,90	R\$ 162,19	R\$ 158,71
51	INÊS SILVA DE OLIVEIRA	Trabalhista	R\$ 4.344,52	R\$ 2.921,81	R\$ 1.422,71
52	IVANIO DE BRITO	Trabalhista	R\$ 1.682,09	R\$ 1.131,25	R\$ 550,84
53	IVANIO GERALDO	Trabalhista	R\$ 1.641,54	R\$ 829,74	R\$ 811,80
54	JACIARA HENKES	Trabalhista	R\$ 1.166,27	R\$ 784,36	R\$ 381,91
55	JANDREI DALLABONA	Trabalhista	R\$ 111.751,67	R\$ 75.412,66	R\$ 36.339,01
56	JANETE CERATTI FORMENTINI	Trabalhista	R\$ 43.626,55	R\$ 29.596,24	R\$ 14.030,31
57	JANETE PEREIRA DUARTE DA ROSA	Trabalhista	R\$ 3.173,98	R\$ 2.290,91	R\$ 883,07
58	JOANA DARC CARNEIRO DA SILVA SANDRES	Trabalhista	R\$ 1.090,29	R\$ 733,28	R\$ 357,01
59	JOÃO FORMENTINI	Trabalhista	R\$ 2.916,18	R\$ 1.961,26	R\$ 954,92
60	JOAO MARCELO FERREIRA LOPES	Trabalhista	R\$ 2.797,92	R\$ 1.881,69	R\$ 916,23
61	JOEL EVERTON VIEIRA	Trabalhista	R\$ 2.097,79	R\$ 542,36	R\$ 1.555,43
62	JOIRA BOFF DELLALIBERA	Trabalhista	R\$ 41.251,29	R\$ 27.998,80	R\$ 13.252,49
63	JORGE ALMERINDO FOBRICH	Trabalhista	R\$ 1.531,05	R\$ 1.029,70	R\$ 501,35
64	JOSIANE BORGES DE LIMA	Trabalhista	R\$ 1.135,94	R\$ 763,94	R\$ 372,00

06. Plano de Recuperação Judicial

Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

#	NOME	Classe	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
65	JULIANE APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA	Trabalhista	R\$ 5.044,12	R\$ 3.392,32	R\$ 1.651,80
66	JUNIOR JOEL DE LIMA	Trabalhista	R\$ 3.629,57	R\$ 1.971,02	R\$ 1.658,55
67	KLEITON CRISTIANO SILVA DA ROCHA	Trabalhista	R\$ 417,52	R\$ 280,79	R\$ 136,73
68	LAUDIR CARNIEL	Trabalhista	R\$ 82.677,01	R\$ 55.603,04	R\$ 27.073,97
69	LAURA PEREIRA DA SILVA	Trabalhista	R\$ 1.618,77	R\$ 1.088,69	R\$ 530,08
70	LEANDRO ALENCAR ODY	Trabalhista	R\$ 2.860,46	R\$ 1.341,52	R\$ 1.518,94
71	LEANDRO DA COSTA CARNEIRO	Trabalhista	R\$ 2.235,56	R\$ 1.503,51	R\$ 732,05
72	LEANDRO DA SILVA	Trabalhista	R\$ 4.384,42	R\$ 2.216,12	R\$ 2.168,30
73	LEANDRO RODRIGUES	Trabalhista	R\$ 546,90	R\$ 138,77	R\$ 408,13
74	LENIRA RASIA SPADINI	Trabalhista	R\$ 130.110,29	R\$ 87.759,41	R\$ 42.350,88
75	LEONIR GUADAGNIN	Trabalhista	R\$ 84.501,85	R\$ 57.086,23	R\$ 27.415,62
76	LETICIA MARIA PEREIRA DUARTE	Trabalhista	R\$ 684,96	R\$ 290,68	R\$ 394,28
77	LUANA SANTOS DA SILVA	Trabalhista	R\$ 2.853,41	R\$ 1.918,98	R\$ 934,43
78	LUCIANO BATISTA PEREIRA DUARTE	Trabalhista	R\$ 982,10	R\$ 249,18	R\$ 732,92
79	LUIS VALDEMIR DOS SANTOS	Trabalhista	R\$ 858,46	R\$ 433,93	R\$ 424,53
80	LUIZA RIBOLDI	Trabalhista	R\$ 4.350,96	R\$ 2.926,17	R\$ 1.424,79
81	MAICON SANTOS MACHADO	Trabalhista	R\$ 147,63	R\$ 99,27	R\$ 48,36
82	MARCIA PEREIRA MARTINS	Trabalhista	R\$ 118,02	R\$ 79,39	R\$ 38,63
83	MARIA CORDEIRO OLIVEIRA	Trabalhista	R\$ 2.829,01	R\$ 1.902,60	R\$ 926,41
84	MARICELSA CERATTI GRANDI	Trabalhista	R\$ 20.000,00	R\$ 22.793,69	R\$ 0,00
85	MARIESE SOARES DA ROSA	Trabalhista	R\$ 1.158,69	R\$ 779,28	R\$ 379,41
86	MAURI DELLALIBERA	Trabalhista	R\$ 2.338,51	R\$ 1.572,75	R\$ 765,76
87	MAURICIO ANTUNES DE OLIVEIRA	Trabalhista	R\$ 2.937,49	R\$ 1.484,73	R\$ 1.452,76
88	MICHEL PRESTES GAFFREE	Trabalhista	R\$ 2.827,29	R\$ 717,37	R\$ 2.109,92
89	MILENA FRIDERICHS FERREIRA POZZEBON	Trabalhista	R\$ 1.968,46	R\$ 1.323,85	R\$ 644,61
90	NAIANA APARECIDA DA SILVA SILVANO	Trabalhista	R\$ 2.440,16	R\$ 619,14	R\$ 1.821,02
91	NELDA CHESINI VALANDRO	Trabalhista	R\$ 5.033,89	R\$ 3.385,47	R\$ 1.648,42
92	NESTOR CERATTI	Trabalhista	R\$ 70.820,28	R\$ 47.628,99	R\$ 23.191,29
93	NEUSA CERATTI TONOLLI	Trabalhista	R\$ 3.971,85	R\$ 2.671,21	R\$ 1.300,64
94	NILSE MARTINI RIBOLDI	Trabalhista	R\$ 33.933,75	R\$ 23.077,49	R\$ 10.856,26
95	ODETE TERESINHA SOARES CORATTO	Trabalhista	R\$ 28.095,27	R\$ 19.150,92	R\$ 8.944,35
96	OLDEMAR PINHEIRO	Trabalhista	R\$ 17.301,40	R\$ 11.891,67	R\$ 5.409,73
97	PATRICIA DO NASCIMENTO	Trabalhista	R\$ 3.901,06	R\$ 2.623,60	R\$ 1.277,46
98	PAULO SERGIO WASEM	Trabalhista	R\$ 1.761,02	R\$ 1.184,35	R\$ 576,67
99	RAISA LOPES DE SOUZA	Trabalhista	R\$ 1.605,26	R\$ 1.079,58	R\$ 525,68
100	RENATA MACEDO COUTO	Trabalhista	R\$ 934,28	R\$ 472,26	R\$ 462,02
101	ROBSON LUIS CERATTI	Trabalhista	R\$ 12.196,05	R\$ 8.202,27	R\$ 3.993,78
102	RODRIGO RAFAEL DA SILVA	Trabalhista	R\$ 9.417,74	R\$ 6.324,94	R\$ 3.092,80

#	NOME	Classe	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
103	ROGER MAURICIO MOREIRA FERNANDES	Trabalhista	R\$ 929,84	R\$ 625,37	R\$ 304,47
104	RONALDO DESSBESELL	Trabalhista	R\$ 1.247,02	R\$ 838,67	R\$ 408,35
105	ROSANE DE FATIMA DOS SANTOS	Trabalhista	R\$ 3.165,83	R\$ 816,55	R\$ 2.349,28
106	ROSIMERI BORGES DE MEDEIROS	Trabalhista	R\$ 1.430,40	R\$ 961,99	R\$ 468,41
107	SABRINA DOS SANTOS RANGEL	Trabalhista	R\$ 576,57	R\$ 387,79	R\$ 188,78
108	SABRINA WILLERS	Trabalhista	R\$ 552,10	R\$ 371,31	R\$ 180,79
109	SAMANTA RODRIGUES NUNES	Trabalhista	R\$ 311,73	R\$ 209,67	R\$ 102,06
110	SANDRO JUNIOR PEREIRA MACHADO	Trabalhista	R\$ 35.743,20	R\$ 24.294,42	R\$ 11.448,78
111	SOILAMAR DA SILVA LOPES	Trabalhista	R\$ 4.435,48	R\$ 2.982,99	R\$ 1.452,49
112	SOLANGE DE PAULA DE MORAES	Trabalhista	R\$ 5.074,60	R\$ 2.755,77	R\$ 2.318,83
113	SOLANGE DOS SANTOS MORAES	Trabalhista	R\$ 3.181,58	R\$ 2.139,71	R\$ 1.041,87
114	TEREZA ROSALINA DA ROCHA	Trabalhista	R\$ 625,27	R\$ 420,53	R\$ 204,74
115	TEREZINHA SALETE VERGANI	Trabalhista	R\$ 4.643,58	R\$ 3.122,99	R\$ 1.520,59
116	VANDERLEI FEIL	Trabalhista	R\$ 57.860,27	R\$ 34.050,29	R\$ 23.809,98
117	VILSON DE PINA LOPES	Trabalhista	R\$ 2.390,53	R\$ 1.607,69	R\$ 782,84
118	ADEMIR ANDREOLA E OUTROS	Quirografários	R\$ 21.481,28	R\$ 2.567,13	R\$ 18.914,15
119	AIRTON JOSÉ SPINELLI E LUZMARINA DE FÁTIMA SPINELLI	Quirografários	R\$ 35.267,85	R\$ 4.214,69	R\$ 31.053,16
120	ALDO MAFFEI E PASCOAL MAFFEI	Quirografários	R\$ 35.992,70	R\$ 4.301,33	R\$ 31.691,37
121	ALINO BENELLI E OUTROS	Quirografários	R\$ 44.602,71	R\$ 5.330,26	R\$ 39.272,45
122	ANDRÉ CHESINI E OUTROS	Quirografários	R\$ 14.368,46	R\$ 1.717,10	R\$ 12.651,36
123	ANGELO CERUTTI E OUTROS	Quirografários	R\$ 9.616,98	R\$ 1.149,28	R\$ 8.467,70
124	ANTÔNIO FRAPORTI E LEDA MARIA CHESINI SOCCOL	Quirografários	R\$ 7.572,04	R\$ 904,93	R\$ 6.667,11
125	ARI MÂNICA E OUTROS	Quirografários	R\$ 10.043,03	R\$ 1.200,22	R\$ 8.842,81
126	CARLOS CARRER	Quirografários	R\$ 15.839,91	R\$ 1.887,01	R\$ 13.952,90
127	CLAIR ROSSI	Quirografários	R\$ 31.743,26	R\$ 3.793,52	R\$ 27.949,74
128	CLAUDIO ZARPELON E FABIANA PAGLIARINI ZARPELON	Quirografários	R\$ 12.631,26	R\$ 4.306,91	R\$ 8.324,35
129	CONSTANTINO FONTANIVE E OUTROS	Quirografários	R\$ 36.913,00	R\$ 4.411,30	R\$ 32.501,70
130	DANIEL CAMPEOL	Quirografários	R\$ 11.977,62	R\$ 1.431,42	R\$ 10.546,20
131	DARCI BATTISTI E OUTROS	Quirografários	R\$ 39.949,38	R\$ 4.774,16	R\$ 35.175,22
132	DIEGO SEIMETZ E BERENICE GEDOZ SEIMETZ	Quirografários	R\$ 18.026,89	R\$ 2.154,30	R\$ 15.872,59
133	EDERSON CARMINATTI E OUTROS	Quirografários	R\$ 17.420,92	R\$ 1.006,36	R\$ 16.414,56
134	EDUARDO ANTONIO BRANDELLI E OUTROS	Quirografários	R\$ 8.037,83	R\$ 836,60	R\$ 7.201,23
135	ELAINE MARIA GEDOZ	Quirografários	R\$ 26.914,27	R\$ 3.216,41	R\$ 23.697,86
136	ELISETE MARIA PRADELLA CHESINI E GILBERTO CHESINI	Quirografários	R\$ 11.768,20	R\$ 1.406,37	R\$ 10.361,83
137	FABIANO PEGORARO E MARCIA WERNER PEGORARO	Quirografários	R\$ 74.842,95	R\$ 12.044,64	R\$ 62.798,31

06. Plano de Recuperação Judicial

Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

#	NOME	Classe	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
138	GILBERTO FABRIN E OUTROS	Quirografários	R\$ 49.913,72	R\$ 5.965,00	R\$ 43.948,72
139	GILNEI LUIS CHIAPPIN	Quirografários	R\$ 38.169,46	R\$ 4.561,45	R\$ 33.608,01
140	INÁCIO DOTTA E OUTROS	Quirografários	R\$ 40.786,08	R\$ 4.874,14	R\$ 35.911,94
141	INÊS JUSTINA VILLANI GROLI	Quirografários	R\$ 8.057,45	R\$ 962,92	R\$ 7.094,53
142	IRINEU CASAGRANDE E JOANA DEBIASI CASAGRANDE	Quirografários	R\$ 16.371,53	R\$ 1.956,49	R\$ 14.415,04
143	ITACIR CAMPEOL E SIRLEI BIANCHI CAMPEOL	Quirografários	R\$ 7.477,53	R\$ 893,59	R\$ 6.583,94
144	IVAN ALBERTI MARCOTTO	Quirografários	R\$ 37.667,78	R\$ 4.501,49	R\$ 33.166,29
145	IVANILDES HAAS MASSIGNAN	Quirografários	R\$ 22.239,80	R\$ 2.657,80	R\$ 19.582,00
146	IVANIR KOHL E OUTROS	Quirografários	R\$ 12.366,81	R\$ 1.477,90	R\$ 10.888,91
147	IVONETE FERRARI PERAZZOLI E VALDECIR PERAZZOLI	Quirografários	R\$ 23.276,59	R\$ 2.781,71	R\$ 20.494,88
148	JAIME CAGLIARI E ANAIDES RABAIOLI CAGLIARI	Quirografários	R\$ 12.137,50	R\$ 1.450,53	R\$ 10.686,97
149	JOÃO AGOSTINI E CLACI MARCHI AGOSTINI	Quirografários	R\$ 1.116,88	R\$ 133,45	R\$ 983,43
150	JORGE BELLEBONE E MARIA TERESINHA FLACH BALLEBONE	Quirografários	R\$ 42.935,54	R\$ 5.131,06	R\$ 37.804,48
151	JOSÉ CARLOS GEDOZ E BRUNO CICLERO GEDOZ	Quirografários	R\$ 16.459,84	R\$ 1.967,05	R\$ 14.492,79
152	JURANDIR FRAPORTI E SANDRA MAFFEI	Quirografários	R\$ 13.388,45	R\$ 1.599,99	R\$ 11.788,46
153	LIRIO AGOSTINI E MARIA INÊS MERLINI AGOSTINI	Quirografários	R\$ 4.281,57	R\$ 511,69	R\$ 3.769,88
154	LUIZ CAGLIARI E OUTROS	Quirografários	R\$ 26.330,33	R\$ 406,11	R\$ 25.924,22
155	LUIZ VALANDRO E OUTROS	Quirografários	R\$ 16.690,45	R\$ 1.994,61	R\$ 14.695,84
156	MARCELO ZAGO E NADIA MARIA SCHMIDT ZAGO	Quirografários	R\$ 8.233,91	R\$ 983,99	R\$ 7.249,92
157	MARCOS LUIS GEDOZ E ELAINE MARIA GEDOZ	Quirografários	R\$ 32.326,48	R\$ 3.863,21	R\$ 28.463,27
158	MARIA ZANUZ E JORGE ZANUZ	Quirografários	R\$ 19.377,90	R\$ 2.315,78	R\$ 17.062,12
159	NEIVA ANGELA FERLA E TAINAN FERLA	Quirografários	R\$ 38.833,00	R\$ 4.640,78	R\$ 34.192,22
160	NEIVA TESSARO	Quirografários	R\$ 18.948,13	R\$ 2.264,41	R\$ 16.683,72
161	PEDRO POZZEBON E OUTROS	Quirografários	R\$ 6.553,36	R\$ 783,17	R\$ 5.770,19
162	PIERINA MARIA MIORELLI E OUTROS	Quirografários	R\$ 24.005,55	R\$ 2.868,79	R\$ 21.136,76
163	RICARDO VALANDRO	Quirografários	R\$ 21.066,86	R\$ 2.517,63	R\$ 18.549,23
164	ROBERTO POSTINGHER E OUTROS	Quirografários	R\$ 6.610,16	R\$ 789,97	R\$ 5.820,19
165	RODRIGO ZANUZ	Quirografários	R\$ 9.685,55	R\$ 1.157,47	R\$ 8.528,08
166	ROSANGELA COLELLA GIRELLI E ALEX SANDRO GIRELLI	Quirografários	R\$ 9.933,16	R\$ 1.187,07	R\$ 8.746,09
167	THEODOZIO PEGORARO E OUTROS	Quirografários	R\$ 7.630,36	R\$ 798,21	R\$ 6.832,15
168	VAGNER GIROTTO E SILVIANE ADUATTI	Quirografários	R\$ 67.055,16	R\$ 8.013,46	R\$ 59.041,70
169	VALDECIR FERLA	Quirografários	R\$ 19.262,37	R\$ 2.301,95	R\$ 16.960,42
170	VALDEMAR BIANCHI E SIGISFRIDO BIANCHI	Quirografários	R\$ 29.283,77	R\$ 3.499,59	R\$ 25.784,18
171	VANIR CHIELE E OLINDA ADELIA PASA CHIELE	Quirografários	R\$ 34.515,33	R\$ 4.124,77	R\$ 30.390,56
172	VOLMIR JOSÉ DECONTI E OUTROS	Quirografários	R\$ 18.150,67	R\$ 2.169,10	R\$ 15.981,57
173	WALTER CARLOS CAMPEOL E OUTROS	Quirografários	R\$ 16.590,97	R\$ 1.982,71	R\$ 14.608,26
174	WALTER LUIZ FRÁ E OUTROS	Quirografários	R\$ 39.038,90	R\$ 4.665,37	R\$ 34.373,53

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 17º relatório de atividades da Recuperanda, referente ao mês de **março/2025**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Caxias do Sul/RS, 12 de junho de 2025.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

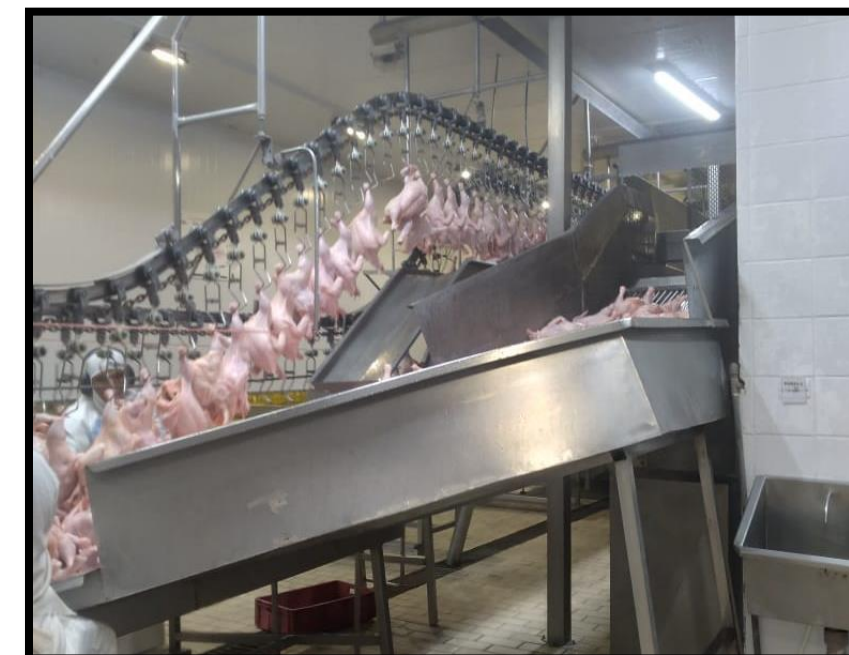
Inspeção *in loco* realizada à sede da Recuperanda em 09/04/2025



01. Operação



02. Maquinário



03. Operação



04. Operação



05. Operação



06. Operação



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br